



**Bloco de Esquerda**  
*Grupo Parlamentar*

## Proposta de Alteração

PROPOSTA DE LEI N.º 4/XV/1.<sup>a</sup>

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2022

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe o aditamento do artigo 24.º à Proposta de Lei, com a seguinte redação:

“Artigo 24.º

(...)

1 – (...).

2 - Em 2022, o Governo reforça a verba atribuída à Polícia Judiciária em 2.500.000 euros para apetrechamento dos seus meios tecnológicos, designadamente de combate ao cibercrime, manutenção de sistemas críticos, e renovação da sua frota automóvel.

3 – [NOVO] Para garantir a execução do disposto no número anterior, são alterados em conformidade os mapas anexos à presente Lei, nas rubricas correspondentes.”

Assembleia da República, 13 de maio de 2022.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,